



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024

### DIVULGA DATA DE VENCIMENTO DE ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A data de vencimento de alvarás no exercício de 2024, nos termos do art. 232 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 883/99 e suas alterações, será em 29/03/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 02 de janeiro de 2024.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**